



LOCALIZA FLEET S.A.
CNPJ Nº 02.286.479/0001-08 - NIRE Nº 31300013014
COMPANHIA ABERTA

Localiza
Gestão de Frotas

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2025**

Data, Hora e Local: Realizada em 07 de março de 2025, às 16 horas, virtualmente e na sede social da Localiza Fleet S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Parte, bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração. **Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, a saber: Eugênio Pacelli Mattar, Bruno Sebastian Lasansky e João Hilário de Ávila Valgas Filho. **Mesa:** Eugênio Pacelli Mattar, **Presidente;** e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, **Secretária.** **Ordem do Dia:** discutir e deliberar sobre (1) as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (2) a Destinação de Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2024; (3) Instruir voto nas Assembleias Gerais Ordinárias das subsidiárias; e (4) a autorização dos Diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários para realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações tomadas. **Deliberações:** Foram aprovadas, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (1) **Deliberar sobre as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.** Nos termos da alínea "(h)" do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e, após apresentação das contas e resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os membros do Conselho de Administração apreciaram as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, a ser emitido sem ressalvas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral Ordinária. (2) **Deliberar sobre a Destinação de Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.** Os membros do Conselho de Administração aprovaram e propuseram, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, a proposta da Diretoria de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$833.671.440,12 (oitocentos e trinta e três milhões seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta reais e doze centavos), da seguinte forma: (i) R\$41.683.572,01 (quarenta e um milhões seiscentos e oitenta e três mil quinhentos e setenta e dois reais e um centavo) para constituição da Reserva Legal; (ii) R\$197.996.967,03 (cento e noventa e sete milhões novecentos e noventa e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e três centavos) para destinação aos acionistas sob a forma de dividendos mínimos obrigatórios; e (iii) R\$593.990.901,08 (quinhentos e noventa e três milhões novecentos e noventa mil novecentos e um reais e oito centavos) para a reserva estatutária denominada Reserva para Investimentos, conforme artigo 23, §2º, (f) do Estatuto Social da Companhia. (3) **Instrução de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias.** Nos termos da alínea "(u)" do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram a instrução de voto favorável nas Assembleias Gerais Ordinárias das subsidiárias diretas e indiretas, para referendar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social de 2024, a proposta de eleição das diretorias e o pagamento de dividendos das subsidiárias Companhia, a ser referendado nas respectivas Assembleias Gerais Ordinárias. (4) Autorizar a Diretoria a praticar todos e quaisquer atos, celebrar quaisquer instrumentos necessários ou convenientes às deliberações acima, bem como ratificar os atos já praticados pelos Diretores da Companhia ou por seus procuradores devidamente constituídos, relacionados às matérias descritas nos itens acima. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Sem mais deliberações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata para posterior aprovação pelos participantes. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino. **Certidão:** Declaro que esta é cópia fiel da ata de Reunião do Conselho de Administração acima constante, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os conselheiros: Eugênio Pacelli Mattar, Bruno Sebastian Lasansky e João Hilário de Ávila Valgas Filho. Belo Horizonte, 07 de março de 2025.
Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino - Secretária

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/FC63-A6F6-B131-441A> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FC63-A6F6-B131-441A



Hash do Documento

77jPF4TBM5Zb014wP2CS1PzMkrbK9pUeTzk9GspSxTk=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/03/2025 é(são) :

- Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) -
19.207.588/0001-87 em 10/03/2025 21:56 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA
INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

